



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

----- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu no Salão de Sessões da Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, a Assembleia Municipal presidida pelo Senhor Presidente da Mesa, ÁLVARO REDONDO MOREIRA DE SOUSA e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário, ARMANDO JOSÉ FERREIRA MOURÃO e pela Senhora Segunda Secretária, MARIA DINÁ SARMENTO DIAS MACHADO. -----

----- Faltou a Senhora Deputada, Ana Cristina Caeiro Teixeira, tendo sido convocado, nos termos do nº 1 do artigo 58º do Regimento da Assembleia Municipal, o elemento imediatamente a seguir na respetiva lista, Senhor, António Manuel Fernandes Vaz Alves. -----

----- Faltaram os Senhores Deputados, Rui Filipe Alberto Seródio e Norberto Paulo Xavier Pires, sendo designados para os representar, as Senhoras, Sandra Rosa Lameira David e Ana Paula Silva Lopes, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Faltou ainda o Senhor Deputado, Rogério Manuel Barroso Martins. -----

----- As presenças e ausências dos Senhores Deputados e dos Senhores Vereadores ficaram registadas no respetivo livro. -----

----- Foi lida a correspondência recebida e enviada no período de 14.12.2018 a 15.02.2019. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Ata da sessão ordinária de 21 de dezembro de 2018 – Apreciação e deliberação.-----

Presente a ata referenciada para apreciação e deliberação.-----

Intervenções: Octávio Rodrigues, para dizer que, à semelhança do seu grupo municipal, não se revê na atitude protagonizada pelos Senhores Presidente da Câmara e Presidente da Assembleia Municipal na última sessão da Assembleia Municipal ao se terem associado ao movimento dos ‘coletes amarelos’ e por aqueles terem envergado coletes amarelos durante toda a sessão. Na sua opinião o concelho merece outra postura e atitude, pelo que propôs a criação de um outro movimento, tendo, momentaneamente, vestido um colete rosa para simbolizar esse movimento. O mesmo Deputado referiu-se ainda ao ponto nº 13 da última sessão, ‘Proposta nº 167/2018 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019’ para dizer que em, relação ao protocolo entre a Parmontes e o Município, abordado no âmbito desse ponto, foi vertido na ata que ‘... nem o atual, nem o anterior Presidente da Junta foram coniventes com qualquer situação anómala...’ o que não é correto, uma vez que o que referiu foi a inação do atual e do anterior Presidente da Junta nessa matéria. Relativamente ao ponto nº 32 ‘Propos-





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

ta nº 196/2018 - Juntas de Freguesia de: Soutelo de Aguiar, Alvão, Sabroso de Aguiar, Capeludos, Bragado, Vreia de Jales, Alfârela de Jales, Tresminas, Bornes de Aguiar – Protocolo de colaboração no âmbito do apoio educativo', disse que quem questionou em que moldes é que foram pagas as respetivas despesas de funcionamento, foi ele e não o Senhor Deputado, Manuel Almeida. Aproveitou para agradecer a resposta enviada, dizendo que não é usual um tão longo período experimental. Com base nos dados recebidos considera elevado o encargo experimental relativo aos quatro meses do ano transato, o que reflete um grande fundo de maneo e uma grande tesouraria para uma empresa com aquelas características, sendo que o protocolo delega nas Juntas de Freguesia a condução do processo. -----

DELIBERADO: Aprovada, com trinta e dois votos a favor e uma abstenção, após as correções solicitadas. -----

Ata da sessão extraordinária de 29 de janeiro de 2019 – Apreciação e deliberação. ---

Presente a ata referenciada para apreciação e deliberação.-----

DELIBERADO: Aprovada, com trinta votos a favor e três abstenções. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma moção, que se anexa e se transcreve:-----

----- *No passado dia 30 de abril de 2018, foi aprovada por maioria pela Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, uma moção em que se saudou a Assembleia da República pela aprovação da Resolução n.º 1502/XIII/3.a, sobre o Portugal 2020 e a sua reprogramação.*-----

Porém, face a notícias mais recentes, de que seriam utilizados outros critérios para a distribuição dos fundos, supostamente através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), os maiores Municípios receberiam uma parcela muito maior, agravando as assimetrias regionais. -----

Ora, defende-se que o exercício de reprogramação deveria dar especial atenção à coesão territorial intrarregional, no sentido de proporcionar melhores condições aos habitantes e empresas dos territórios de baixa densidade. -----

Vem a Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, por proposta do Grupo Municipal do PDS, reunida a 22 de fevereiro de 2019, propor que sejam mantidos os critérios da alocação originalmente prevista das verbas dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), dos Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU) e do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVER), pois trata-se da programação que menos penaliza os territórios de baixa densidade, incluindo o Alto Tâmega.-----

O texto da presente moção, após aprovação, deverá ser enviado ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Exmo. Sr. Primeiro-Ministro, ao Exmo. Sr. Ministro do Planeamento, do Exmo. Sr. Ministro das In-





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

fraestruturas e da Habitação, ao Exmo. Sr. Ministro das Finanças, ao Exmo. Sr. Presidente da CCDR-N, ao Exmo. Sr. Presidente da CIM do Alto Tâmega, a todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República e à comunicação social local, regional e nacional'.-----

Intervenções: Miguel Calheiros, para dizer que esta moção tem como intenção a captação do máximo de fundos para o concelho.-----

DELIBERADO: Aprovada, com trinta e três votos a favor e uma abstenção. -----

----- *'Foi divulgado, no passado mês de janeiro de 2019, o Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), que é parte integrante do plano Portugal 2030 (PT 2030), e concretiza, em parte, a estratégia de investimentos estruturantes do atual Governo de Portugal. -----*

----- *O PNI 2030 foi anunciado como sendo o instrumento de definição das prioridades de investimentos infraestruturais estratégicos de médio e longo prazo, nos setores da Mobilidade e Transportes, Ambiente e Energia, abrangendo as infraestruturas a nível nacional localizadas em Portugal Continental, estruturando-se por projetos ou programas com investimentos superiores a 75 M€ e com um horizonte temporal de 10 anos. -----*

----- *Ora, da análise de tal documento resultam sinais preocupantes para as regiões do interior, mais concretamente para o Alto Tâmega e para todos os territórios de baixa densidade. -----*

----- *O PNI 2030 pode ser qualificado como um mero instrumento de publicidade política, a escassos meses das eleições europeias e legislativas, mas não deixa de traçar, mais uma vez, um rumo errado para o país. Constitui também uma clara ameaça para que as dotações dos Programas Operacionais das regiões menos desenvolvidas sejam desviadas para o cofinanciamento de projetos sedeados nas regiões mais desenvolvidas do litoral, ou seja, para projetos que, não obstante a sua importância, beneficiam apenas essas regiões do litoral e não combatem os problemas das regiões do interior. -----*

----- *A Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, por proposta do Grupo Municipal do PSD, reunida a 22 de fevereiro de 2019, vem manifestar a sua oposição pelo caminho traçado pelo Plano Nacional de Investimentos 2030, porquanto, dos 72 projetos previstos, nas áreas dos transportes, energia e ambiente, num investimento de 21.950 milhões de euros, o território do Alto Tâmega é quase totalmente votado ao esquecimento, propondo-se a reestruturação de tal plano, em sede de discussão na especialidade na Assembleia da República, por forma a serem redirecionados os investimentos necessários para salvaguardar e desenvolver as regiões do interior, mais concretamente do Alto Tâmega, nomeadamente através de apoios nos setores da energia eólica e da biomassa, no sistema de barragens e de regadio, na aposta na mobilidade verde, na manutenção das infraestruturas e da rede viária. -----*

O texto da presente moção, após aprovação, deverá ser enviado ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Exmo. Sr. Primeiro-Ministro, ao Exmo. Sr. Ministro do Planeamento, Exmo. Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação, ao Exmo. Sr. Ministro das Finanças, ao Exmo. Sr. Presidente da CIM





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

do Alto Tâmega, todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República e à comunicação social local, regional e nacional. -----

Intervenções: Gui Sarmiento, para dizer que se está a trilhar o caminho errado nesta matéria. Mais uma vez as regiões do interior estão a ser discriminadas e esta é uma situação inaceitável. Têm que haver mais investimentos em áreas como os transportes, barragens, eólicas, biomassa, regadio, entre outras e mesmo tratando-se de um programa de previsão de investimentos, o seu grupo municipal não deixará de manifestar a sua mais veemente discordância pelo plasmado nesse documento; Octávio Rodrigues, para dizer que não se trata de uma versão definitiva deste documento, encontrando-se em análise e com possibilidade de renegociação. Concorda com a parte que reclama mais investimento para o interior mas não se revê no argumento de que o PNI 2030 é um mero instrumento de publicidade política; Gui Sarmiento, para dizer que independentemente do partido que esteja na governação, todos devem tomar uma posição contra este plano de investimentos que muito penaliza este território; Octávio Rodrigues, para dizer que o PNI poderá não estar estruturado para canalizar todos os investimentos desejados. Disse ainda que devia começar por haver uma maior preocupação com investimentos no concelho, acrescentando que os últimos investimentos de que o concelho poderia beneficiar não tiveram, até ao momento, tratamento positivo por parte da Câmara Municipal; Gui Sarmiento, para dizer que desconhece a quais investimentos se refere o Senhor Deputado Octávio e acredita que se houver algum projeto de investimento que beneficie o concelho, a Câmara Municipal não deixará de ponderar a sua viabilização. -----

DELIBERADO: Aprovada, com vinte e três votos a favor e onze abstenções. -----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

PONTO UM - Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Apreciação. -----

Intervenções: Miguel Calheiros, para saber o que foi tratado nas reuniões com a direção da AIGRA, com a Associação dos Pastores Transmontanos, com a empresa 'Orbita Bikes'. Inauguração da rede de distribuição de gás natural, reunião com Chefe da delegação do SEF de Vila Real e receção de comitiva de empresários hoteleiros Brasileiros; Octávio Rodrigues, para saber o que foi tratado na reunião com a 'Inovaguiar'; Manuel Almeida, para saber o que foi tratado na reunião com a 'Super Bock Group' e qual o ponto da situação relativamente aos parquímetros. -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

----- O Senhor Presidente da Câmara, começou por responder ao Senhor Deputado, Octávio Rodrigues, esclarecendo que, relativamente ao ponto nº 32 'Proposta nº 196/2018 - Juntas de Freguesia de: Soutelo de Aguiar, Alvão, Sabroso de Aguiar, Capeludos, Bragado, Vreia de Jales, Alfarela de Jales, Tresminas, Bornes de Aguiar – Protocolo de colaboração no âmbito do apoio educativo', ficou com a sensação que para além das considerações o Senhor Deputado tinha posto alguma questão, o que foi confirmado pelo Senhor Deputado Octávio, que referiu que, objetivamente, questionou se a empresa já recebeu o mês de janeiro de 2019. O Senhor Presidente esclareceu também que a utilização do colete amarelo durante a sessão da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2018, não se deveu ao movimento nacional que motivou a manifestação de dezenas de cidadãos, mas sim a um motivo claro que foi justificado através do texto que foi lido e transcrito para a ata. -----

----- Relativamente às questões que lhe foram colocadas, começou por responder que a reunião com a direção da AIGRA teve a ver com a implementação de uma nova dinâmica a implementar por uma nova direção e um conjunto de objetivos que querem executar, querendo ser parte da solução. Foram também abordados outros assuntos, tais como a recente participação num certame realizado em Itália relativo à exploração de rochas ornamentais. Teve ainda a oportunidade de auscultar a opinião daquela associação sobre a realização da feira do granito, tendo os seus responsáveis referido, perentoriamente, que, nestes moldes, não querem a feira. A reunião com a Associação dos Pastores Transmontanos, teve a ver com as comemorações dos 40 anos da luta pelo escoamento da batata no concelho de Vila Pouca de Aguiar, nas quais o município vai ser parceiro, associando-se assim a esta efeméride. Foram ainda debatidos outros assuntos, entre os quais a promoção nas cantinas de produtos cultivados no concelho. A reunião com a empresa 'Orbita Bikes' teve a ver com a utilização de bicicletas nos meses em que as condições climáticas o permitirem, no sentido de permitir e promover a mobilidade em bicicleta. A inauguração da rede de distribuição de gás natural serviu também para questionar o Senhor Secretário da Energia, sobre a questão da exploração de ouro em Jales, tendo-lhe sido respondido que até ao verão haveria condições para o lançamento do concurso e que também, brevemente, seria assinado o contrato definitivo de concessão das águas do Cardal. A reunião com o Chefe da delegação do SEF de Vila Real, surgiu numa lógica de ponderação relativamente as dinâmicas locais, regionais, nacionais e também mundiais, bem como questões de migração, no âmbito de uma possível parceria. A receção à comitiva de empresários hoteleiros Brasileiros, teve a ver com um convite da Associação 'Casas de Campo' que incluiu uma visita às Ecohouses para aferir as suas potencialidades. A reunião com a Inovaguiar, veio no âmbito de outras reuniões periódicas. Disse que sempre votou contra as contas apresentadas por aquela parceria e que, nesta última reunião, foi decidida a nomeação de uma comissão com vista à extinção daquela empresa. A reunião com a 'Super Bock Group', também se inseriu num conjunto de reuniões periódicas, e nesta, foram debatidos vários assuntos em concre-





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

to, designadamente, utilização de água industrial, captações ilegais, projeto Pin Aquanattur, projeto de prospeção e pesquisa que abrange toda a zona norte do concelho de Vila Pouca de Aguiar, entre outros compromissos assumidos para com o concelho. Relativamente aos parquímetros, esclareceu que houve uma alteração relativamente ao acesso às matrículas das viaturas, havendo assim a dificuldade em multar pela impossibilidade de aceder à informação. Acrescentou que, moralmente, quem estacionar numa zona de parquímetros e lá colocar a moeda está a cumprir com os objetivos desta taxa. Quem não colocar a moeda, irá posteriormente, proceder-se a um levantamento das matrículas, mas por enquanto não é possível aplicar a coima. Mais esclareceu que, ouvidos os comerciantes, estes continuam a pugnar pela manutenção do estacionamento pago. O Senhor Deputado, Miguel Calheiros, quis ainda saber o que foi tratado na reunião com responsáveis pelo Banco Montepio, ao que o Senhor Presidente respondeu que há um compromisso com a população no sentido de instalar em Pedras Salgadas uma agência bancária que substitua a Caixa Geral de Depósitos. Foram feitos contactos com várias entidades bancárias, incluindo a Caixa Geral de Depósitos, tendo-se esta entidade pronunciado no sentido da Câmara Municipal suportar o terminal de multibanco e ainda que não podia estar naquele local. A Câmara Municipal propôs a aquisição do espaço com o compromisso do terminal multibanco ser mantido e a autarquia instalar na parte de dentro uma agência de desenvolvimento local. Foi comunicado para a autarquia fazer o pedido por escrito, mas, passado um mês, incompreensivelmente, recebeu a resposta que a CGD não cedia nem vendia e até 31 de dezembro de 2019 tudo teria que ser devolvido. Disse ainda que o BPI propôs a aquisição de uma carrinha itinerante e a Caixa de Crédito Agrícola um terminal multibanco, o que não ia, de todo, ao encontro das pretensões da população. O Banco Montepio considerou a possibilidade de abrir uma agência naquela localidade no espaço onde está a Loja Interativa, havendo já uma proposta de protocolo que será submetida à próxima reunião da Câmara Municipal, sendo que, previsivelmente, a agência poderá estar em funcionamento a partir do mês de junho de 2019. -----

PONTO DOIS - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco – Relatório de Avaliação da Atividade – Apreciação. -----

Em cumprimento do estipulado na alínea j), n.º 2, do artigo 18.º conjugado com o n.º 2, do artigo 32º da Lei n.º 147/99 de 01 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 142/2015 de 08 de setembro e recentemente pela Lei 23/2017 de 23 de maio - Lei de Proteção de Crianças e jovens em Perigo, e em conformidade com o n.º 1, do artigo 44º do Regulamento Interno da Comissão de Proteção de Crianças e jovens em Perigo de Vila Pouca de Aguiar, é presente para conhecimento da Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, o *Relatório Anual de Avaliação da Atividade da CPC de Vila Pouca de Aguiar no ano de*





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

2018, depois de aprovado, por unanimidade, em reunião da comissão alargada que decorreu em 31-01-2019. -----

- Foi tomado conhecimento. -----

PONTO TRÊS - Proposta nº 15/2019 – Plano de Pormenor do Castanheiro Redondo – 1ª Correção Material – Relatório de Fundamentação – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

O Plano de Pormenor do Castanheiro Redondo, publicado com o Aviso n.º 14474/2017 no Diário da República, 2ª Série, n.º 231, de 30 de novembro de 2017, apresenta incorreções materiais na sua Planta de Implantação, conforme fundamentação constante do relatório que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta. -----

Determina o artigo 115.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que "... os planos territoriais podem ser objeto de alteração, de correção material, de revisão, de suspensão e de revogação". -----

A incorreção detetada tem enquadramento na correção material de planos, estando previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT, a possibilidade de se proceder à correção de erros materiais de planos patentes na representação cartográfica. -----

Assim, nos termos do disposto pelos números 2 e 3 do artigo 122.º do RJIGT, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe Nascimento Teixeira, que se anexa, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 14 de fevereiro de 2019, no sentido de ser deliberado: -

1. Aprovar a primeira correção material do Plano de Pormenor do Castanheiro Redondo, consubstanciada na correção da Planta de Implantação, conforme Relatório de Fundamentação que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta; -----

2. Comunicar à Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte o conteúdo do presente procedimento de correção material; -----

3. Proceder à publicação da correção material na 2ª série do Diário da República. -----

Intervenções: Presidente da Câmara, para dizer que se trata de um espaço de logradouro onde, por lapso, consta uma habitação e na realidade trata-se de um anexo; Manuel Almeida, para pedir a identificação do espaço, tendo o Senhor Presidente da Câmara feito a devida identificação. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

PONTO QUATRO - Proposta nº 8/2019 – Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Expansão de Pedras Salgadas – Versão Final – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

Em reunião de Câmara de 26 de junho de 2014, foi deliberado proceder à elaboração dos planos de pormenor para as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) identificadas e delimitadas na Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar, aprovar os respetivos Termos de Referência e proceder à abertura do período de participação, em conformidade com o artigo 74.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT); -----

O período de participação decorreu durante 30 dias úteis, entre 8 de maio e 19 de junho de 2015, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 77.º do RJIGT; -----

Nos termos do artigo 75.º C do RJIGT, a Câmara Municipal solicitou o acompanhamento da elaboração dos planos de pormenor à CCDR-N; -----

Concluída a proposta de Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Expansão de Pedras Salgadas, adiante abreviadamente designado por Plano, que corresponde à UOPG 13, e o respetivo Relatório Ambiental, foi realizada conferência procedimental promovida pela CCDR-N em 27 de novembro de 2017, tendo a proposta de Plano merecido parecer favorável condicionado à introdução de correções e acertos e à obtenção de parecer favorável sobre as questões atinentes ao Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), designadamente a ocupação de espaços classificados como Reserva Ecológica Nacional (REN). Para o efeito, foram introduzidas alterações na proposta de Plano e elaborada proposta de alteração da REN, submetida à apreciação da CCDR-N; -----

Em reunião de Câmara de 14 de junho de 2018, foi deliberado proceder à prorrogação do prazo de elaboração dos planos de pormenor, por um período igual ao previamente estabelecido (730 dias), com efeitos de 2 de maio de 2017 até 2 de maio de 2019, uma vez que o procedimento de elaboração dos planos ainda não está concluído; -----

Em 18 de junho de 2018 foi realizada nova conferência procedimental, face às alterações introduzidas na proposta de Plano, para a qual foi convocada a Direção Geral do Território (DGT), que não tinha sido convocada para a 1.ª conferência. A DGT acabou por emitir parecer desfavorável ao Plano, pelo que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 87.º do RJIGT, em 17 de setembro de 2018, foi realizada uma reunião de concertação. Foram introduzidas alterações no Plano, tendo sido ultrapassadas as objeções do parecer, pelo que a DGT emitiu parecer favorável; -----

Concluídos estes trâmites procedimentais, a Câmara Municipal desenvolveu as ações previstas para iniciar o momento de discussão pública, com a deliberação, tomada por unanimidade, em reunião de Câmara, realizada em 11 de outubro de 2018, proceder à abertura





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

do período de discussão pública da proposta de Plano, por um período de 30 dias, que decorreu de 6 de novembro a 17 de dezembro de 2018; -----
O RJIGT estabelece que findo o período de discussão pública, a Câmara Municipal pondera e divulga os resultados, e elabora a versão final do Plano para aprovação; -----
A proposta de Plano não teve ponderação uma vez que não foram apresentadas pelas particulares reclamações, observações ou sugestões, constituindo a versão submetida a discussão pública a versão final do Plano para aprovação; -----
Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe Nascimento Teixeira, que se anexa, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 24 de janeiro de 2019, no sentido de ser submetido o Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Expansão de Pedras Salgadas à aprovação da Assembleia Municipal.

Intervenções: Presidente da Câmara, para dizer que terminados os tramites é agora presente para votação da Assembleia Municipal. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO CINCO - Proposta nº 16/2019 – Cargo Dirigente – Direção Intermédia de 2º grau na unidade orgânica flexível – Divisão de Desenvolvimento Socioeconómica – Abertura de Procedimento Concursal – Composição de Júri – Apreciação e deliberação. -----

Em conformidade com o artigo 13º da lei nº 49/2012 de 29 de agosto, na sua redação atual, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da camara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais. -----

O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. -----

Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. -----

Face ao exposto é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 14 de fevereiro de 2019, no sentido de aprovar a constituição do júri de recrutamento, para o procedimento concursal de 01 (um) lugar de Cargo Dirigente - Direção Intermédia de 2º grau, na unidade orgânica flexível, Divisão de Desenvolvimento Socioeconómico. -----

Composição do Júri de recrutamento: -----

Presidente: Eliana da Costa Henriques de Barros (UTAD). -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Vogais Efetivos: Mário Romeu Gonçalves Ferreira Mendes (AMAT), Ana Rita Ferreira Dias Bastos (vereadora). -----

Vogais Suplentes: Luis Filipe do Nascimento Teixeira (Vereador) e Arlindo de Sousa Ribeiro (Vereador). -----

Substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, o primeiro vogal efetivo. ---
Caso a presente proposta seja aprovada, deverá a mesma ser submetida a apreciação e deliberação pela Assembleia Municipal. -----

Intervenções: Presidente da Mesa para propor que os pontos 5 a 9 fossem apreciados e votados em conjunto, o que mereceu a concordância dos grupos municipais; Presidente da Câmara para dizer que se trata de uma alteração ao organograma, no caso das unidades flexíveis, sob proposta dos Senhores Vereadores com competências delegadas nessas áreas e no caso da chefia de divisão, sob sua proposta; Octávio Rodrigues, para questionar qual a razão de um dos requisitos para preencher uma vaga de direção intermédia de 3º grau é ter a licenciatura em Português-Inglês e se outras licenciaturas não reuniriam as mesmas condições para desempenhar aquela função. O mesmo deputado quis ainda saber qual o peso dos recursos humanos no orçamento municipal; Presidente da Câmara, para responder que a razão de um dos requisitos para preencher uma vaga de direção intermédia de 3º grau é ter a licenciatura em Português-Inglês, tem a ver com o facto de o município estar integrado em vários projetos de índole internacional, com a participação em federações europeias e geminações, sendo assim fundamental o domínio da língua inglesa. Esclareceu que o peso dos recursos humanos no orçamento municipal é de 26,47%. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO SEIS - Proposta nº 17/2019 – Cargo Dirigente – Direção Intermédia de 3º grau na unidade orgânica flexível – Divisão de Desenvolvimento Socioeconómica – Constituição do júri de recrutamento, definição das competências, área, requisitos de recrutamento, exigência de licenciatura e período de experiência profissional, remuneração – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que, em conformidade com o artigo 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, o júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da camara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais. O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. Considerando que, a definição das competências, a área, os requisitos do recrutamento, a exigência de licenciatura e do período de experiência profissional, bem como a respetiva remuneração dos cargos de Direção Intermédia de Grau 3º são da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 4º da Lei 49/2012 de 29 de agosto que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado: -----

a) O titular de cargo de direção intermédia de 3º grau coadjuva o titular de cargo de Direção Intermédia de que dependa hierarquicamente, coordena as atividades e gere os recursos de uma unidade orgânica funcional; -----

b) Ao titular de cargo de direção intermédia de 3º grau aplica-se, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau com as necessárias adaptações; -----

c) O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau é recrutado, por procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores licenciados na área de Português-Ingês (Ensino De), dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. -----

d) A remuneração do titular de cargo de Direção Intermédia de 3º grau corresponde à 4a posição remuneratória da carreira geral de técnico superior. -----

Face ao exposto, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de aprovar a constituição do júri de recrutamento, a definição das competências, a área, os requisitos do recrutamento, a exigência de licenciatura e do período de experiência profissional, bem como a respetiva remuneração para o procedimento concursal de 01 lugar de Cargo Dirigente - Direção Intermédia de 3º grau, unidade orgânica flexível da Divisão de Desenvolvimento Socioeconómico constante da presente proposta. -----

Júri de recrutamento para o Dirigente Intermédio de 3º grau: -----

Presidente: Baltazar Sousa Cruz (UTAD). -----

Vogais Efetivos: Mário Romeu Gonçalves Ferreira Mendes (AMAT) e Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros (Chefe de Divisão). -----

Vogais Suplentes: António Joaquim Barreiro Lameiras (Chefe de Divisão) e Carlos Alberto Barros Costa Pinto (Chefe de Divisão). -----

Substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, o primeiro vogal efetivo. ---

Caso a presente proposta seja aprovada, deverá a mesma ser submetida a apreciação e deliberação pela Assembleia Municipal. -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO SETE - Proposta nº 18/2019 – Cargo Dirigente – Direção Intermédia de 3º grau na unidade orgânica flexível – Divisão de Ambiente e Urbanismo – Constituição do júri de recrutamento, definição das competências, área, requisitos de recrutamento, exigência de licenciatura e período de experiência profissional, remuneração – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que, em conformidade com o artigo 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, o júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da camara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais. O presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. Considerando que, a definição das competências, a área, os requisitos do recrutamento, a exigência de licenciatura e do período de experiência profissional, bem como a respetiva remuneração dos cargos de Direção Intermédia de Grau 3º são da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do nº 3 do artigo 4º da Lei 49/2012 de 29 de agosto que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado: -----

a) O titular de cargo de direção intermédia de 3º grau coadjuva o titular de cargo de Direção Intermédia de que dependa hierarquicamente, coordena as atividades e gere os recursos de uma unidade orgânica funcional; -----

b) Ao titular de cargo de direção intermédia de 3º grau aplica-se, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau com as necessárias adaptações; -----

c) O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau é recrutado, por procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores licenciados na área de Engenharia de Minas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. -----

d) A remuneração do titular de cargo de Direção Intermédia de 3º grau corresponde à 6ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior. -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Face ao exposto, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, que ase anexa, no sentido de aprovar a constituição do júri de recrutamento, a definição das competências, a área, os requisitos do recrutamento, a exigência de licenciatura e do período de experiência profissional, bem como a respetiva remuneração para o procedimento concursal de 01 lugar de Cargo Dirigente - Direção Intermédia de 3º grau, unidade orgânica flexível da Divisão de Ambiente e Urbanismo constante da presente proposta. -----

Júri de recrutamento para o Dirigente Intermédio de 3º grau: -----

Presidente: Baltazar Sousa Cruz (UTAD). -----

Vogais Efetivos: Mário Romeu Gonçalves Ferreira Mendes (AMAT) e Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros (Chefe de Divisão). -----

Vogais Suplentes: António Joaquim Barreiro Lameiras (Chefe de Divisão) e Carlos Alberto Barros Costa Pinto (Chefe de Divisão). -----

Substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, o primeiro vogal efetivo. ---

Caso a presente proposta seja aprovada, deverá a mesma ser submetida a apreciação e deliberação pela Assembleia Municipal. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO OITO - Proposta nº 19/2019 – Cargo Dirigente – Direção Intermédia de 3º grau na unidade orgânica flexível – Divisão de Obras Municipais – Constituição do júri de recrutamento, definição das competências, área, requisitos de recrutamento, exigência de licenciatura e período de experiência profissional, remuneração – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que, em conformidade com o artigo 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, o júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da camara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais. O presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. Considerando que, a definição das competências, a área, os requisitos do recrutamento, a exigência de licenciatura e do período de experiência profissional, bem como a respetiva remuneração dos cargos de Direção Intermédia de Grau 3º são da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do nº 3 do artigo 4º da Lei 49/2012 de 29 de agosto que procede à adaptação à administração local da Lei





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado: -----

a) O titular de cargo de direção intermédia de 3º grau coadjuva o titular de cargo de Direção Intermédia de que dependa hierarquicamente, coordena as atividades e gere os recursos de uma unidade orgânica funcional; -----

b) Ao titular de cargo de direção intermédia de 3º grau aplica-se, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau com as necessárias adaptações; -----

c) O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau é recrutado, por procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores licenciados na área de Engenharia Civil, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. ----

d) A remuneração do titular de cargo de Direção Intermédia de 3º grau corresponde à 4ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior. -----

Face ao exposto, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de aprovar a constituição do júri de recrutamento, a definição das competências, a área, os requisitos do recrutamento, a exigência de licenciatura e do período de experiência profissional, bem como a respetiva remuneração para o procedimento concursal de 01 lugar de Cargo Dirigente - Direção Intermédia de 3º grau, unidade orgânica flexível da Divisão de Obras Municipais constante da presente proposta. -----

Júri de recrutamento para Dirigente Intermédio 3º grau. -----

Presidente: Baltazar Sousa Cruz (UTAD). -----

Vogais Efetivos: Mário Romeu Gonçalves Ferreira Mendes (AMAT) e Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros (Chefe de Divisão). -----

Vogais Suplentes: António Joaquim Barreiro Lameiras (Chefe de Divisão) e Carlos Alberto Barros Costa Pinto (Chefe de Divisão). -----

Substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, o primeiro vogal efetivo. ---

Caso a presente proposta seja aprovada, deverá a mesma ser submetida a apreciação e deliberação pela Assembleia Municipal. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO NOVE - Proposta nº 20/2019 – Cargo Dirigente – Direção Intermédia de 3º grau na unidade orgânica flexível – Divisão de Obras Municipais – Constituição do júri de recrutamento, definição das competências, área, requisitos de recrutamento, exigência de licenciatura e período de experiência profissional, remunera-





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

ção – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que, em conformidade com o artigo 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, o júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da camara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais. O presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. Considerando que, a definição das competências, a área, os requisitos do recrutamento, a exigência de licenciatura e do período de experiência profissional, bem como a respetiva remuneração dos cargos de Direção Intermédia de Grau 3º são da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do nº 3 do artigo 4º da Lei 49/2012 de 29 de agosto que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado: -----

a) O titular de cargo de direção intermédia de 3º grau coadjuva o titular de cargo de Direção Intermédia de que dependa hierarquicamente, coordena as atividades e gere os recursos de uma unidade orgânica funcional; -----

b) Ao titular de cargo de direção intermédia de 3º grau aplica-se, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau com as necessárias adaptações; -----

c) O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau é recrutado, por procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores licenciados na área de Serviço Social, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; -----

d) A remuneração do titular de cargo de Direção Intermédia de 3º grau corresponde à 4a posição remuneratória da carreira geral de técnico superior. -----

Face ao exposto, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de aprovar a constituição do júri de recrutamento, a definição das competências, a área, os requisitos do recrutamento, a exigência de licenciatura e do período de experiência profissional, bem como a respetiva remuneração para o procedimento concursal de 01 lugar de Cargo Dirigente - Direção Intermédia de 3º grau, unidade orgânica flexível da Divisão de Obras Municipais constante da presente proposta. -----

Júri de recrutamento para Dirigente Intermédio 3º grau. -----

Presidente: Baltazar Sousa Cruz (UTAD). -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Vogais Efetivos: Mário Romeu Gonçalves Ferreira Mendes (AMAT) e Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros (Chefe de Divisão). -----

Vogais Suplentes: António Joaquim Barreiro Lameiras (Chefe de Divisão) e Carlos Alberto Barros Costa Pinto (Chefe de Divisão). -----

Substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, o primeiro vogal efetivo. ---
Caso a presente proposta seja aprovada, deverá a mesma ser submetida a apreciação e deliberação pela Assembleia Municipal. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO DEZ - Proposta nº 21/2019 – Juntas de Freguesia do Concelho de Vila Pouca de Aguiar – Celebração de Acordos de Execução – Apreciação e deliberação.

Considerando que: -----

- A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através de acordos de execução, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem nos órgãos das freguesias as competências elencadas no seu artigo 132.º. -----

- Este regime jurídico prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de acordos entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. -----

- Estes acordos de execução visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências. ---

Considerando ainda que: -----

- Cabe às câmaras municipais, por força do disposto na alínea I) do n.º 1 do mesmo artigo 31º, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhe forem delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132.º daquela Lei. -----

Assim, nos termos da citada Lei, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de serem celebrados Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia de Alfarela de Jales, Alvão, Bornes de Aguiar, Bragado, Capeludos, União das Freguesias de Pensalvos e Parada de Monteiros, Sabroso de Aguiar, Soutelo de Aguiar, Telões, Tresminas, Valoura, Vila Pouca de Aguiar, Vreia de Bornes e Vreia de Jales, conforme a minuta anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante de "Acordo de execução de delegação de competências" a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e as Juntas de Freguesia do Concelho supra mencionadas. -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Intervenções: Presidente da Câmara, para dizer que se trata da celebração de acordos similares às delegações de competências previstas para as Juntas de Freguesia. Disse ainda que auscultou todos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, no intuito de melhor satisfazer as necessidades das populações; Manuel Almeida, para dizer que no acordo com a Junta de Freguesia de Soutelo de Aguiar falta uma obra que considera importante que é a ligação Parada de Aguiar/Montenegro; Presidente da Câmara, para responder que tanto a obra referida como outras não constam no acordo porque serão assumidas e executadas pela Câmara Municipal. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

- Intervenção do público: -----

----- Interveio o Senhor, António Nelson Loureiro Batista, para apresentar a seguinte exposição, que se anexa e transcreve: -----

----- *'A Associação Amigos de Pedras Salgadas, desejaria propor a V. Exa e aos deputados da Assembleia Municipal um voto de louvor, à vinda do Grupo Parlamentar da Comissão de economia, Inovação e Obras Publicas ao Concelho Aguiarense a convite da Associação Amigos de Pedras Salgadas, vão visitar o Parque Termal e certificarem-se do incumprimento do Projeto Pin Aqanattur no nosso Concelho. No nosso Estado democrático pela primeira vez teremos a honra de bem receber os deputados desta Comissão Parlamentar e um voto de "Louvor" seria o agradecimento mais apropriado para honrar esta visita.'* -----

----- Interveio o Senhor Henrique Campos, para pedir ao Senhor Presidente da Câmara para fazer um ponto da situação relativamente às obras que decorrem neste momento na sede do concelho, nomeadamente, Bairro das Barreiras, Bairro do Chão Grande e Bairro de Castanheiro Redondo. Na sua opinião as obras do Bairro das Barreiras são aquelas que estão mais atrasadas, causando grandes transtornos aos seus habitantes, principalmente neste período de inverno. A obra do Bairro do Chão Grande é a que está mais adiantada. A obra do Bairro de Castanheiro Redondo, embora esteja transitável, não lhe parece que esteja a cumprir a calendarização, havendo diversas alterações que ainda não foram executadas.

----- O Senhor Presidente da Câmara, começou por afirmar que em relação ao voto de louvor não é da sua competência e cabe à Assembleia Municipal pronunciar-se sobre a matéria. Disse ainda que é dever da Comissão de Economia, Inovação e Obras Publicas visitar Pedras Salgadas para avaliar o que foi e não cumprido no âmbito dos compromissos assumidos para, após a audição de todas as partes, nomeadamente, da AICEP e da *Super Bock Group*, elaborar um relatório que aguarda com muita ansiedade. O convite que lhe foi diri-





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

gido foi para um almoço com a comissão, quando tinha preferido uma reunião com eles antes da *Super Bock Group*. -----

----- Em relação às obras mencionadas pelo Senhor, Henrique Campos, recordou que ainda há quatro dias fez com ele no local, Bairro de Castanheiro Redondo, um ponto da situação pormenorizado da evolução daquela obra. Acrescentou que não há forma de fazer obras sem causar inconvenientes e, apesar dos atrasos, tudo tem feito para mitigar os efeitos negativos que as mesmas provocam nos seus habitantes. Finalizou dizendo que existem pequenos detalhes que estão a ser corrigidos. -----

----- As intervenções dos Senhores Deputados ficaram gravadas em MP3. -----

----- E nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

O Presidente: _____.

O Primeiro Secretário: _____.

O Segundo Secretário: _____.

